



**TERMO ADITIVO Nº 449/2024**  
**DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 321/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
**CONTRATADA:** NETCLEAR TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 58040/2023  
**TOMADA DE PREÇOS:** nº 10/2022

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de cabeamento estruturado categoria 6 e rede elétrica, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária”, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos, que fazem parte integrante do edital e deste contrato, como se aqui transcritos fossem”.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada, nº 100, Jd. Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, CEP: 13.185-185 cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Antônio Agnelo Bonadio**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (R.G) nº 14.273.183-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 245.788.848-48, vem através do presente **TERMO DE RETOMADA**, formalizar a retomada do Contrato Administrativo nº 321/2023, a partir da data de **01 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024**, firmado com a empresa **NETCLEAR TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, 16º anda, sala 167, Torre Norte, Bairro Paraíso, CEP: 09190-610, município de Santo André, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.894.012/0001-20, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 626.680.723.115, neste ato representado pelo titular da empresa **José Roberto Bertagna Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 18.864.116-6-SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F) sob o nº 140.191.978-22, pelas razões expostas nos autos do Processo Administrativo Sequoia n.º 58040/2023.

Assim, assina o presente Termo de Retomada do Contrato nº 321/2023, em duas vias de igual teor e forma, a fim de que surta os efeitos de fato e de direito desejados.

Hortolândia, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
Antônio Agnelo Bonadio

NETCLEAR TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI  
José Roberto Bertagna Júnior